

PROVA DISCURSIVA

- Na prova a seguir, faça o que se pede, usando, caso queira, os espaços para rascunho indicados no presente caderno. Em seguida, transcreva os textos para o **CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS DA PROVA DISCURSIVA**, nos locais apropriados, pois não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos.
- No parecer técnico e na dissertação, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado. Será também desconsiderado o texto que não for escrito na(s) **folha(s) de texto definitivo** correspondente(s).
- No **caderno de textos definitivos**, identifique-se apenas no cabeçalho da primeira página, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado. Caso seus textos demandem assinatura, utilize apenas o nome **Auditor**, mesmo que sejam necessárias duas ou mais assinaturas. Ao texto que contenha outra forma de identificação será atribuída nota zero, correspondente à identificação do candidato em local indevido.
- No parecer técnico, ao domínio do conteúdo serão atribuídos até **40,00 pontos**, dos quais até **2,00 pontos** serão atribuídos ao quesito apresentação (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafo) e estrutura textual (organização das ideias em texto estruturado). Na dissertação, esses valores corresponderão a **20,00 pontos** e **1,00 ponto** respectivamente.

PARECER TÉCNICO

Em 2014, o governo federal repassou, para o governo de determinado estado da Federação, R\$ 2,20 bilhões, sendo uma parcela desses recursos referente a convênio celebrado entre o Ministério das Cidades e o governo desse estado para a realização de obra de drenagem pluvial, que demandou a contratação de pessoal e gerou outras despesas correntes. A União registrou o repasse para essa obra como despesa efetiva, e o Ministério das Cidades informou ao governo do estado que uma segunda etapa da execução seria feita com o orçamento de 2015. O governo do estado ainda não prestou contas dos recursos recebidos referentes ao orçamento de 2014 e não há, no orçamento estadual, previsão de gasto para a continuidade das obras. O Ministério das Cidades, por sua vez, informou que os recursos do orçamento de 2015 somente serão transferidos para a finalização da obra se o governador do estado atender aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à modalidade contratada com a União.

Considerando a situação hipotética apresentada acima, redija, na condição de auditor de orçamento e finanças da Controladoria-Geral do estado mencionado, um parecer técnico, fundamentando sua opinião, com base nas exigências legais, os aspectos inerentes à manutenção do convênio celebrado entre a União e o governo estadual. Seu parecer deve conter, necessariamente, respostas fundamentadas aos seguintes questionamentos:

- 1 É possível a execução orçamentária de gastos correntes e de capital no caso de convênio? [valor: 13,00 pontos]
- 2 Qual é o impacto das transferências no patrimônio líquido do órgão beneficiário, considerando que o governo do estado havia segregado o gasto em corrente e de capital em face dos gastos com pessoal e outros? [valor: 13,00 pontos]
- 3 Quais as restrições impostas pela LRF para o recebimento de transferências voluntárias? [valor: 12,00 pontos]

RASCUNHO – PARECER TÉCNICO – 1/2

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO – PARECER TÉCNICO – 2/2

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

DISSERTAÇÃO

José, servidor público da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, após responder a processo administrativo disciplinar, foi submetido à pena de demissão em razão de ter praticado crime contra a administração pública. Inconformado com a decisão, ele apresentou recurso administrativo tempestivo no qual alegou que:

- I sua defesa não havia sido subscrita por advogado, o que importaria na nulidade do processo administrativo;
- II o ato administrativo determinando a sua demissão havia sido assinado pelo secretário de Fazenda, e não pelo governador, invocando a impossibilidade de delegação do ato;
- III o processo era nulo, uma vez que o secretário de Fazenda não havia acatado o relatório da comissão processante — que deliberara pela aplicação da pena de advertência —, sob o argumento de que a solução dada era manifestamente contrária às provas nos autos, que indicavam a existência do crime contra a administração pública;
- IV o processo estava fulminado por nulidade insanável, pois o secretário havia proferido sua decisão após o término do prazo para recurso.

A respeito dessa situação hipotética, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e nas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, redija um texto dissertativo em que avalie os argumentos do recurso apresentado, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ necessidade de que o servidor seja representado por advogado em todos os atos do processo disciplinar; [valor: 6,00 pontos]
 - ▶ possibilidade de delegação do provimento de cargo público e de aplicação da pena de demissão pelo governador ao secretário de Estado; [valor: 6,00 pontos]
 - ▶ existência ou não de vinculação da autoridade ao relatório da comissão processante no processo administrativo disciplinar; [valor: 3,00 pontos]
 - ▶ existência ou não de nulidade em razão da violação do prazo legal para decisão pelo secretário de Fazenda. [valor: 4,00 pontos]
-

RASCUNHO – DISSERTAÇÃO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	